



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Processos Seletivo

Processo SEI nº 2350.01.0012947/2021-33

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR UEMG 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Quarta Retificação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular UEMG 2022, que trata da alteração da documentação exigida para matrícula, tendo em vista as exigências da Resolução CONUN/UEMG nº . 552, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre a retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas de forma presencial no âmbito da UEMG.

Onde se lê:

14. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

14.3. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar **Requerimento de matrícula, preenchido e assinado**, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Uma foto 3 x 4 recente.

Leia-se:

14. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

14.3. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar **Requerimento de matrícula, preenchido e assinado**, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Uma foto 3 x 4 recente;
- g) **Comprovante de vacinação contra a Covid-19 com a confirmação de, pelo menos, duas doses**, sendo Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConecteSUS ou Carteira de vacinação digitalizada ou informação constante de aplicativo próprio do estado ou município.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 17/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 17/03/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**,



em 18/03/2022, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43677914** e o código CRC **5627A630**.

Referência: Processo nº 2350.01.0012947/2021-33

SEI nº 43677914